ATA

COMITÊ CIENTÍFICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2020

Às 08:30h do dia 31/07/2020 o Comitê Científico se reuniu para deliberar acerca da passagem para a fase 5 do Plano de Retomada.

Inicialmente foi realizada apresentação do Comitê Estratégico acerca da análise dos indicadores:

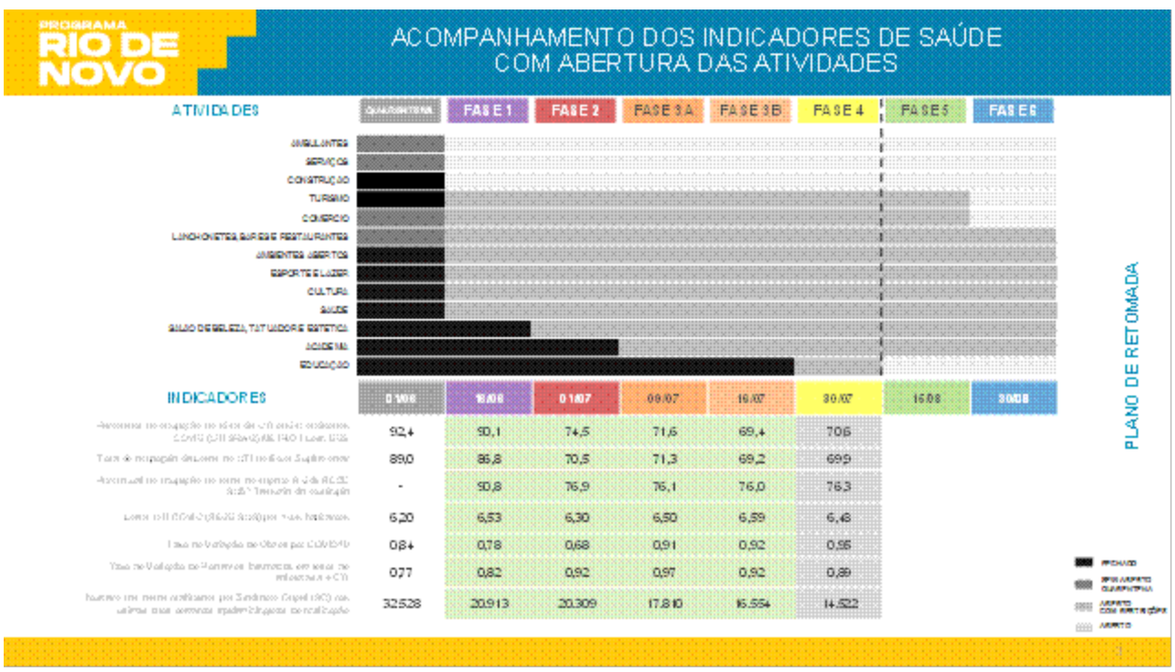

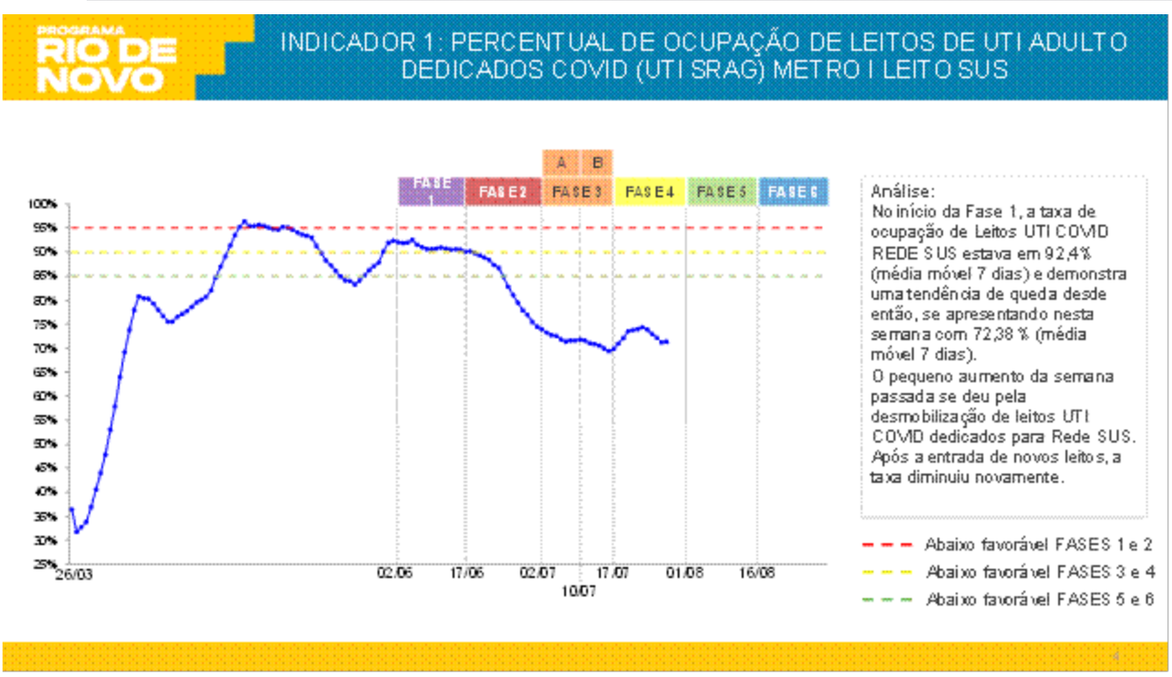

INDICADOR 2: Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar

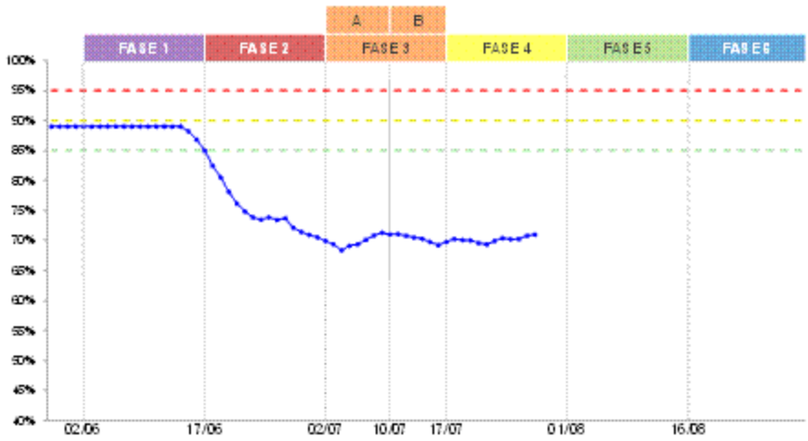

Análise:
Este indicador reporta a taxa de ocupação de Leitos de UTI da rede suplementar, dado que a mesma não possui a política de possuir leitos dedicados como praticada na rede SUS.

- Abaixo favorável FASES 1 e 2
- Abaixo favorável FASES 3 e 4
- Abaixo favorável FASES 5 e 6

INDICADOR 3: PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE SUPORTE À VIDA REDE SUS TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

Análise:
No início da Fase 1, a taxa de ocupação de leitos de assistência e suporte à vida rede SUS estava em 92,5 % (média móvel 7 dias) e demonstrou uma tendência de queda estando abaixo de 85% desde 24/06, se apresentando nesta semana com 77,5% (média móvel 7 dias).

- Abaixo favorável FASES 1 e 2
- Abaixo favorável FASES 3 e 4
- Abaixo favorável FASES 5 e 6

INDICADOR 4: LEITOS UTI COVID-19 (REDE SUS) POR 100K HABITANTES

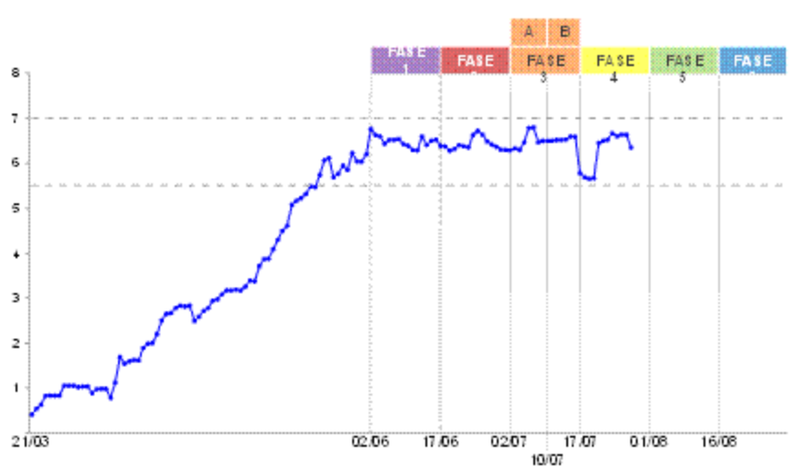

Análise:
No início da Fase 1, a região Metropolitana I apresentava o índice de 6,77 leitos por 100 mil habitantes, com 92,1 % de taxa de ocupação de leitos UTI COVID-19. No início da Fase 4, o índice caiu após desmobilização de leitos para 5,66 e voltou a subir após inclusão de leitos dedicados COVID-19 na plataforma. Na última apuração o índice foi 6,35. A oferta de leitos segue maior do que a demanda por internação.

- Limite desejável

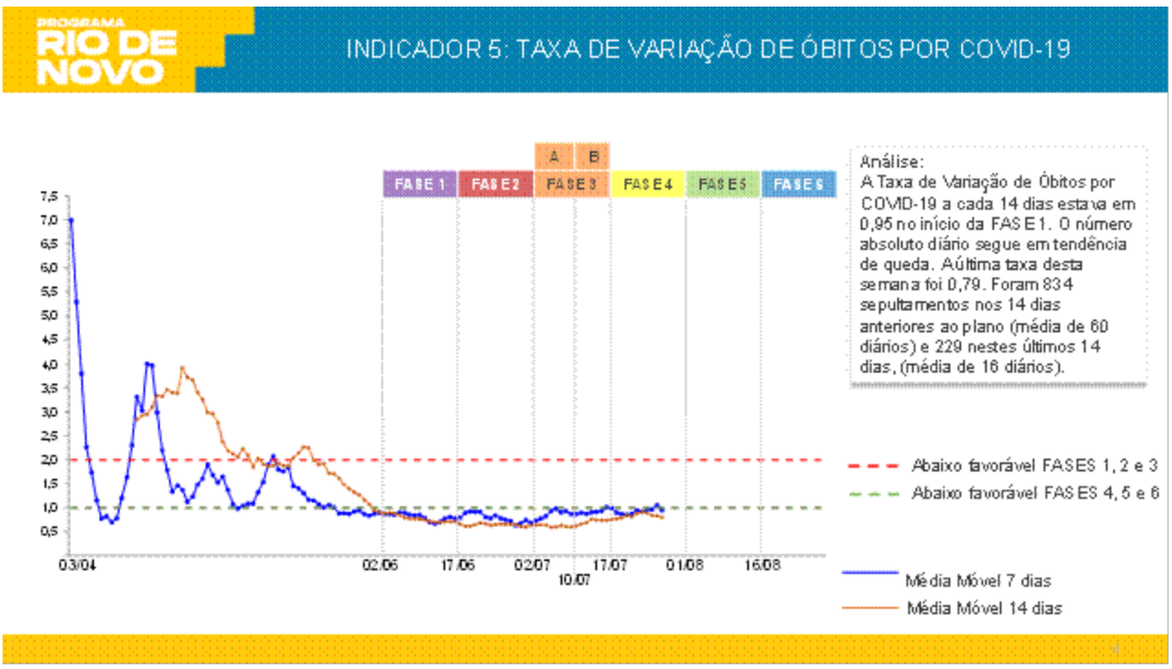

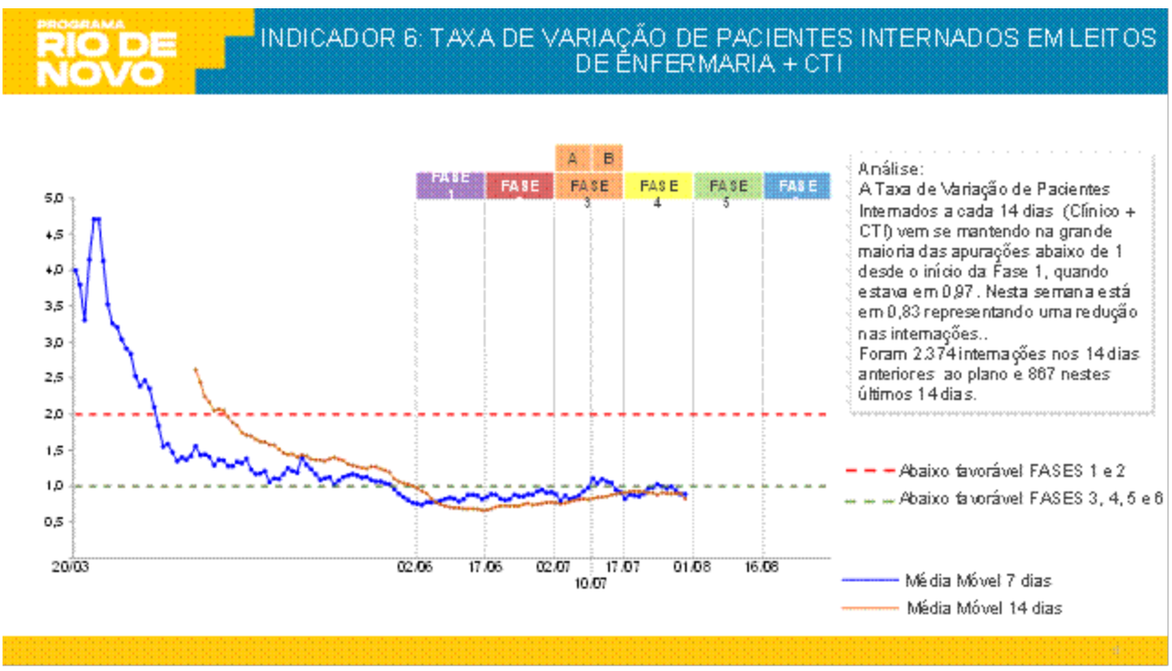

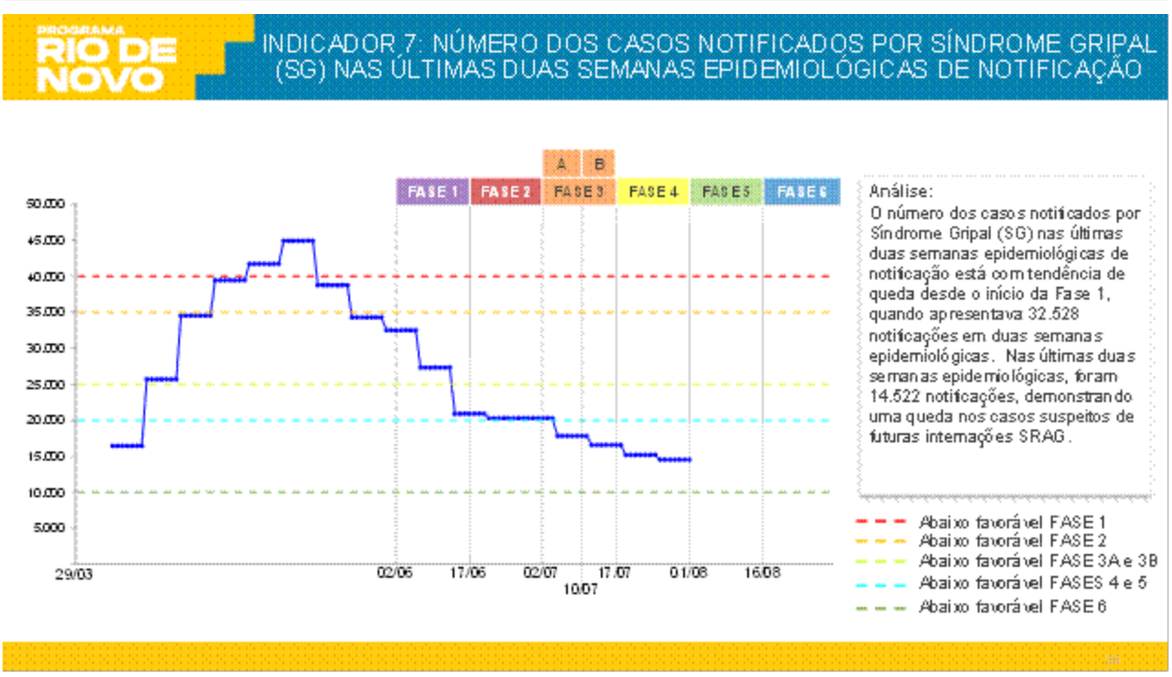

Por fim constatou-se que os 7 indicadores do Plano de Retomada apresentam-se como favoráveis para a 5ª fase.

Indicadores do Plano de Retomada

atualizado em 30/07/2020

Data de Referência: 30/07/2020

GRUPO	PARÂMETROS DE ANÁLISE		INDICADORES PRIMÁRIOS	F-1	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	16/07/2020 Ref. Fase Anterior	30/07/2020 Resultado	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
			Comparação com os dias anteriores									ESTAMOS NA FASE 4 (Desde 17/07/2020)					
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos de UTI	1	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)	✗	✓	✓	✓	✓	✓	69,4	70,6	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
		2	Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar (média móvel 7 dias) (a)	✗	✗	✗	✗	✗	✓	69,2	69,9	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
		3	Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)	✗	✓	✓	✓	✓	✓	76,0	76,3	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
		4	Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes (b)	✗	✗	✗	✗	✓	✓	6,59	6,48	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de óbitos	5	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias (Informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) (c)	✗	✗	○	✓	✓	○	0,92	0,95	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável
	Crescimento de casos internados	6	Taxa de Variação de Pacientes Internados a cada 7 dias (Clínico + CTI) (c)	✓	✓	✓	✓	✓	○	0,92	0,89	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável
	Variação de novos casos	7	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação (d)	✓	✓	○	○	○	○	16.554	14.522	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável
PARECER PARA A ABERTURA DE FASE DE ACORDO COM OS INDICADORES PRIMÁRIOS												Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável

Ponderações do comitê

O Indicador 5 - Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias (Informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) - Tanto na análise de média móvel de 7 dias, quanto da média móvel de 14 dias, apresenta leve inclinação de aumento das taxas desde o dia 10/07, no entanto, embora a taxa média de variação tenha aumentado nestes 21 dias ela está abaixo de 1 em todo esse período, demonstrando redução do número total de óbitos no período em comparação com os períodos anteriores.

Na análise semanal a média de óbitos durante todo o período (entre 10/07 e 31/07) foi de 15,81 óbitos diários, a média dos últimos dias, (entre 23/07 e 29/07) foi de 14,57, como demonstrado o "N" em análise está na ordem de grandeza de dezenas diárias o que faz com que um único caso represente uma variação entre 5% a 10% no indicador.

Registra-se a título de alerta, ressaltado que a meta está atingida.

Não consta como indicador do plano de reabertura o número de casos confirmados por exames, exatamente porque o mesmo é impreciso para análise de incidência no curto prazo, uma vez que os exames demoram a ter seus resultados computados. O Comitê avaliou os números de casos, verificando que o número de casos por data de notificação teve aumento em relação aos últimos 14 dias, e constância em relação aos últimos 7 dias. O mesmo não ocorreu com o dado de casos confirmados por data de início dos sintomas, que não demonstrou aumento nos últimos 14 dias. A interpretação provável é de atraso na entrega dos exames e registro dos casos cujos sintomas ocorreram há mais de 14 dias, logo, potencialmente pacientes não mais transmissores da doença.

Igualmente e corroborando a interpretação, o Indicador 7 - Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação, utilizado para averiguação indireta de incidência não demonstra nenhuma variação de aumento, ao contrário, segue em queda, embora em ritmo menos acelerado que de 3 semanas atrás. O Boletim Epidemiológico SMS/SUBHUE, de 27/jul./2020, cujos dados integram o indicador 7, conclui: "Nas unidades com Portas de Entrada Clínicas da Rede de Urgência e Emergência do Município do Rio de Janeiro, a redução no número de atendimentos a SG e SRAG iniciada nas 18ª e 19ª semanas persistiu até a 30ª Semana Epidemiológica (figuras 4 e 5), tendência que, com ligeiras variações pôde ser verificada nas diversas áreas da Cidade (figura 8). A partir da 25ª Semana Epidemiológica verificou-se uma desaceleração global na velocidade de redução no número de atendimentos, existindo algum crescimento, principalmente nas áreas 3."

Média diária do total de atendimentos por Semana Epidemiológica	
Semana	Média diária
14ª - 29/03 a 04/04	389
15ª - 05/04 a 11/04	551
16ª - 12/04 a 18/04	831
17ª - 19/04 a 25/04	963
18ª - 26/04 a 02/05	831
19ª - 03/05 a 09/05	667
20ª - 10/05 a 16/05	523
21ª - 17/05 a 23/05	479
22ª - 24/05 a 30/05	372
23ª - 31/05 a 06/06	322
24ª - 07/06 a 13/06	298
25ª - 14/06 a 20/06	265
26ª - 21/06 a 27/06	284
27ª - 28/06 a 04/07	257
28ª - 05/07 a 11/07	279
29ª - 12/07 a 18/07	265
30ª - 19/07 a 25/07	270

Tabela 2 - Médias diárias de atendimento por semana epidemiológica.

Após discussão o Comitê Científico deliberou pela aprovação à passagem para a fase 5 do plano de retomada com o seguinte escopo:

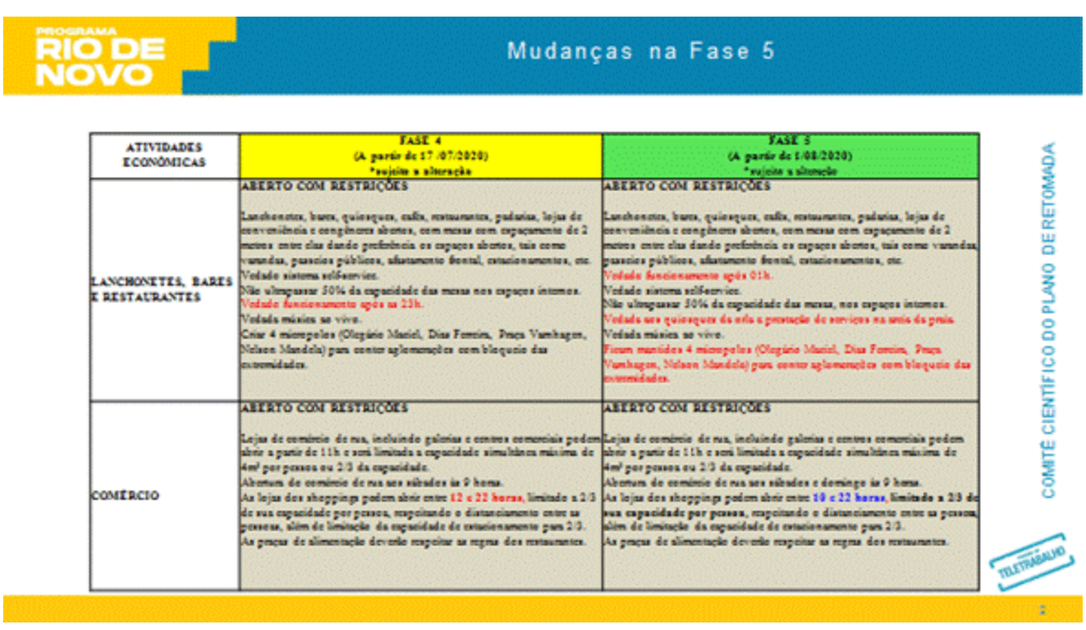

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17/07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
LANCHONETES, BARES E RESTAURANTES	ABERTO COM RESTRIÇÕES Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo. Criar 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das comunidades.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas, nos espaços internos. Vedado aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das comunidades.
COMÉRCIO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e sem limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura de comércio de rua nos sábados às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e sem limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura de comércio de rua nos sábados e domingo às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

2

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17 /07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
AMBULANTES EM LOGRADOUROS	ABERTO Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçadão, parques e praças, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e as mercados populares. PUBLICADO EM 24/07	ABERTO Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e as mercados populares PUBLICADO EM 24/07 Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas
AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)	FECHADO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerante. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17 /07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
SALÕES DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	ABERTO COM RESTRIÇÕES Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados	ABERTO COM RESTRIÇÕES Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa.
ACADEMIAS	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), hidroaum e spa. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: hidroaum e hidroginiástica. Aulas de natação permitidas.
SERVIÇOS	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17 /07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
SAÚDE	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.
EDUCAÇÃO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertas de forma voluntária. PUBLICADO EM 23/07

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17/07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
CULTURA	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima igual no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feiras e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima igual no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais e congêneres. Feiras e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas.
ESPORTE E LAZER	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Práticas de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento. Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Práticas de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados (exemplos: feira de negócio, congresso, show, roda de samba, casa de festa, assembleia e food park).

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

6

PROGRAMA RIO DE NOVO

Mudanças na Fase 5

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4 (A partir de 17/07/2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1/08/2020) *sujeito a alteração
AMBIENTES ABERTOS	ABERTO COM RESTRIÇÕES Praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais distanciamento. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Práticas de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Abertura dos estacionamentos da orla. Feira de adoção de animais abertas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais distanciamento. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, esteiras, guarda-sóis e cuidar/ beleza (inclusive a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Práticas de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas Feira de adoção de animais abertas.
CONSTRUÇÃO	ABERTO As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	ABERTO As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.
TURISMO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Hotéis e hostels abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Hotéis e hostels abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e hostels. Pontos turísticos (por exemplo: Corcovado, Pão de Açúcar, aquário, roda gigante, zoológico) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

TELETRABALHO

7

Após a aprovação da fase 5 do plano de retomada, entrou em discussão a necessidade de alteração de três indicadores:

INDICADOR 2 - Após Estudo Técnico pela SMS/SUBREG, processo administrativo 09/002.741/2020, propõe-se a mudança da denominação do indicador de Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município rio privado (média móvel 7 dias) para Taxa de ocupação de Leitos de UTI do Setor Suplementar (média móvel 7 dias), mantendo-se a mesma formula de cálculo. Ademais, para monitorar a taxa de ocupação por pacientes acometidos da COVID19/SRAG, propõe-se acompanhamento das internações em CTI/UTI, como um indicador secundário, a partir dos dados já estabelecidos e preenchidos pelo Setor Suplementar.

INDICADOR 5 - Após Estudo técnico da CVL em conjunto com a SMS, processo administrativo 01/001.769/2020, propõe-se o ajuste da análise do indicador de média móvel de 7 dias para 14 dias, dado que a média móvel de 7 dias vem se tornando estável com números absolutos diários menores. Neste cenário, pequenas variações nos valores absolutos, que podem ser flutuações aleatórias, podem gerar alterações não significativas de real risco na taxa de variação. Além disso, entende-se necessário alterar o parâmetro da Fase 6 de < 0,5 para < 1,0, pois é inesperável uma redução de 50% da média móvel de óbitos em relação a média móvel de um período com relação ao período anterior de forma contínua e sustentada, e também remover os limites inferiores das fases 1 a 5 pois não há pertinência para manutenção dos mesmos, uma vez que quanto menor, melhor.

INDICADOR 6 - Após Estudo Técnico pela SMS/SUBREG, processo administrativo 09/003.030/2020, propõe-se o ajuste da análise do indicador de média móvel de 7 dias para 14 dias, buscando-se maior robustez a números discrepantes, reduzindo a variabilidade e revelando a real tendência de crescimento/decrescimento do número de internações para a tomada de decisão pelo gestor quanto a abertura das atividades econômicas e sociais. Além disso, entende-se necessário alterar o parâmetro da Fase 6 de < 0,5 para < 1,0, pois é inesperável uma redução de 50% da média

móvel de internações em relação a média móvel de um período com relação ao período anterior de forma contínua e sustentada, e também remover os limites inferiores das fases 1 a 5 pois não há pertinência para manutenção dos mesmos, uma vez que quanto menor, melhor.

Diante destas considerações foi deliberada a necessidade de submeter ao Exmo. Senhor Prefeito minuta de decreto para alteração dos indicadores 2, 5 e 6.

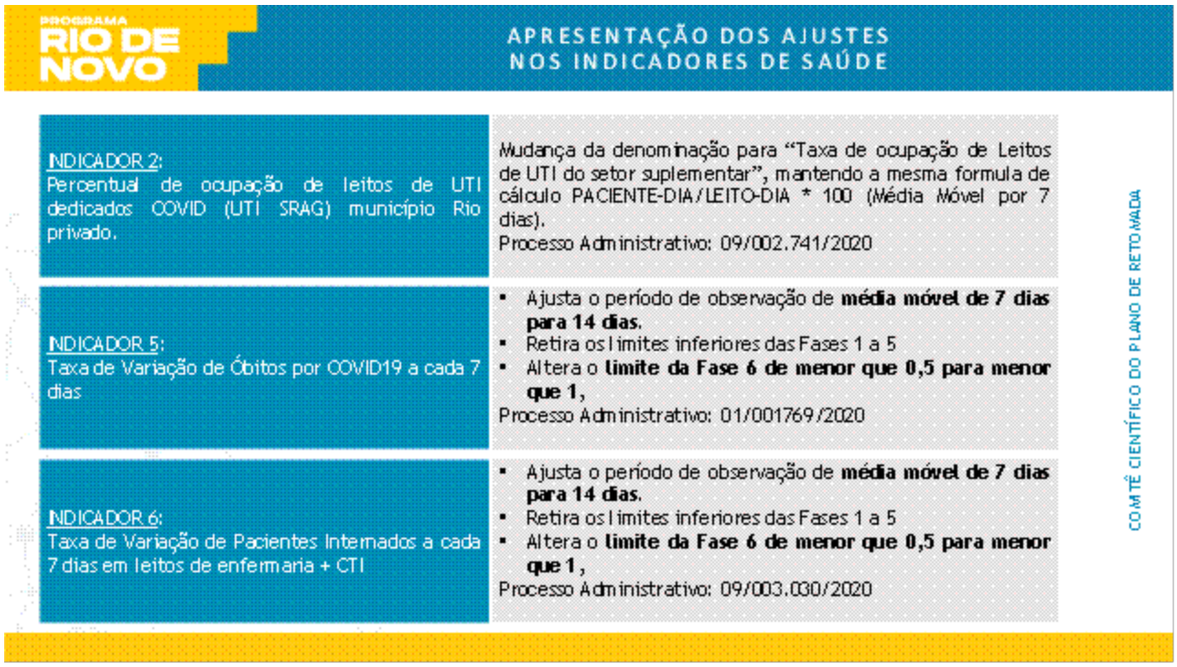

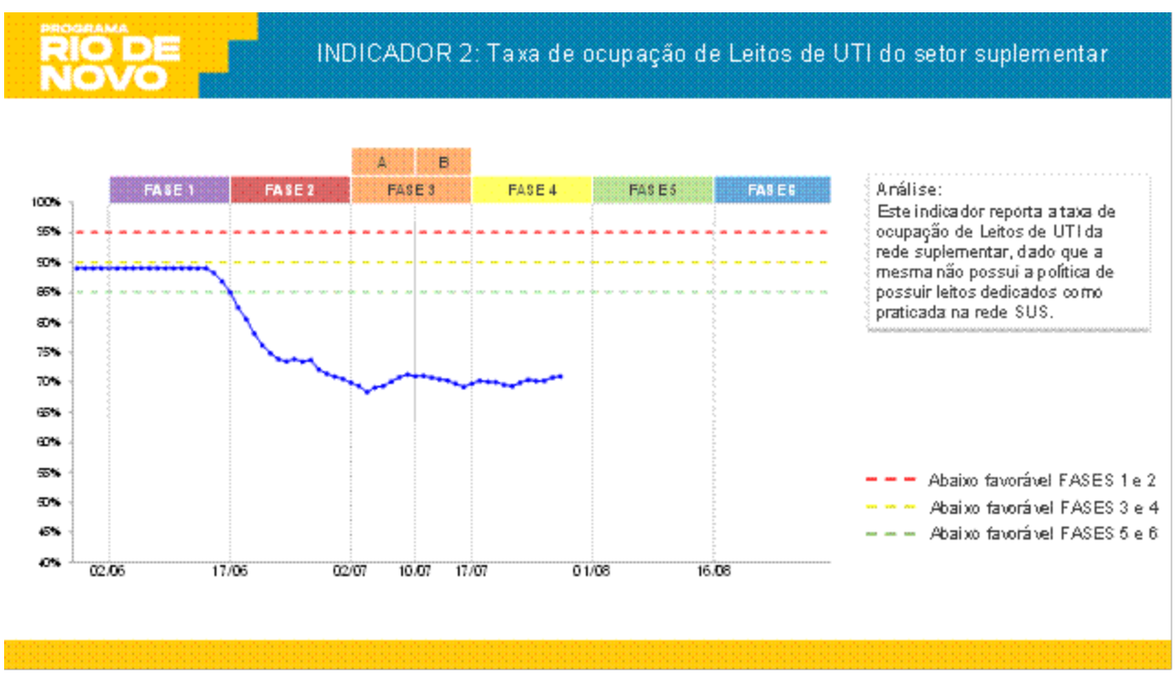

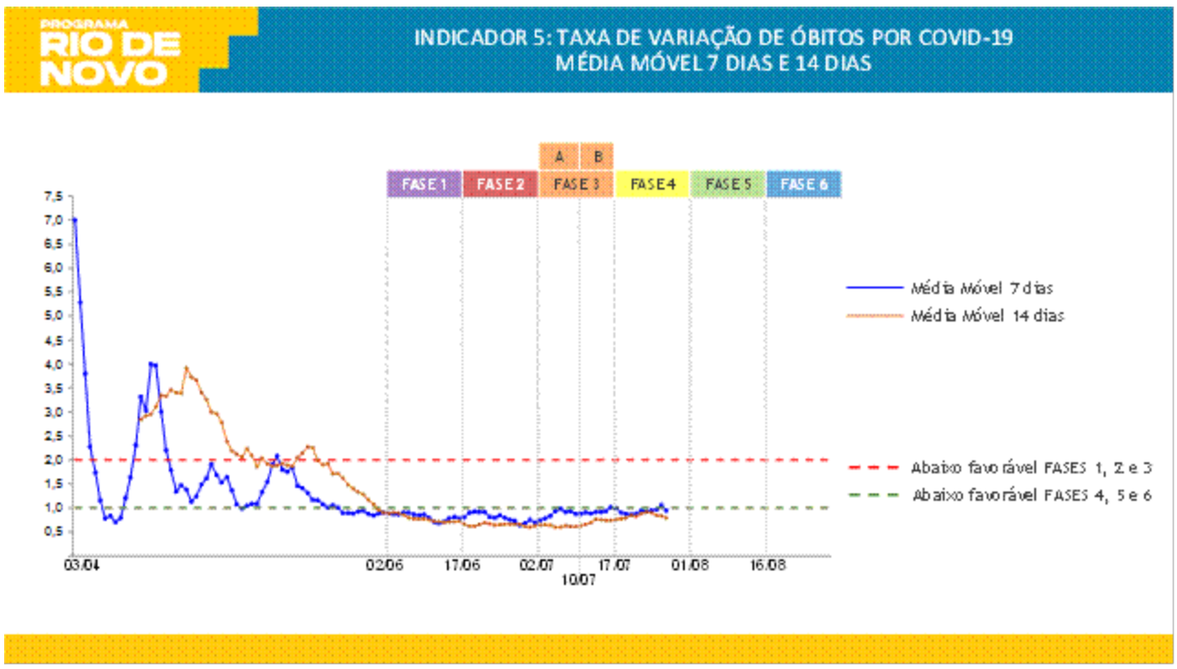

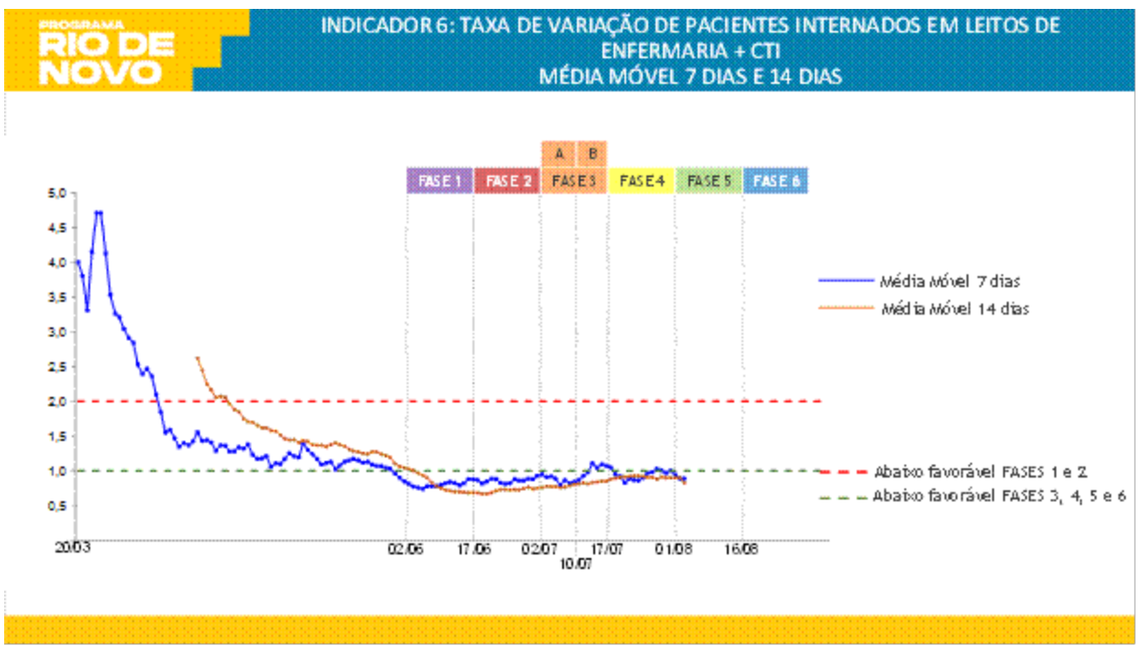

A alteração proposta, em especial no que tange aos indicadores 5 e 6, tem o objetivo de melhorar a análise (leitura) das tendências, uma vez que na ordem de grandeza atual as variações semanais ficam muito sensíveis tanto para aumento quanto redução, sendo atualmente a média de 14 dias mais precisa. Esta condição era esperada desde o início, a análise de 14 dias é a ideal para a doença diante do perfil epidemiológico do vírus, incluindo seu tempo de incubação, anteriormente a análise semanal foi utilizada por conservadorismo, já que seria capaz de registrar aumentos de casos, internações e óbitos em uma janela de tempo inferior, no entanto, o que foi vantajoso nos primeiros 2 meses de avaliação, no momento torna-se viés de análise. Ambos os gráficos e índices serão mantidos nas análises avançadas, com amplo acesso aos gestores, comitê e órgãos de controle.

PROGRAMA RIO DE NOVO

APRESENTAÇÃO DOS AJUSTES NOS INDICADORES DE SAÚDE

INDICADOR 5: Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias	▪ Ajusta o período de observação de **média móvel de 7 dias para 14 dias**. ▪ Retira os limites inferiores das Fases 1 a 5 ▪ Altera o **limite da Fase 6 de menor que 0,5 para menor que 1**, Processo Administrativo: 01/001769/2020

A média móvel de 7 dias vem se tornando estável com números absolutos diários menores. Neste cenário, pequenas variações nos valores absolutos, que podem ser flutuações aleatórias, podem gerar alterações não significativas de real risco na taxa de variação. Além disso, entende-se necessário alterar o parâmetro da Fase 6 de < 0,5 para < 1,0, pois é inesperável uma redução de 50% da média móvel de óbitos em relação a média móvel de um período com relação ao período anterior de forma contínua e sustentada, e também remover os limites inferiores das fases 1 a 5 pois não há pertinência para manutenção dos mesmos, uma vez que quanto menor, melhor.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

PROGRAMA RIO DE NOVO

APRESENTAÇÃO DOS AJUSTES NOS INDICADORES DE SAÚDE

INDICADOR 6: Taxa de Variação de Pacientes Internados a cada 7 dias em leitos de enfermaria + CTI	▪ Ajusta o período de observação de **média móvel de 7 dias para 14 dias**. ▪ Retira os limites inferiores das Fases 1 a 5 ▪ Altera o **limite da Fase 6 de menor que 0,5 para menor que 1**, Processo Administrativo:

O Ajuste da análise do indicador de média móvel de 7/7 dias para 14/14 dias, buscará maior robustez a números discrepantes, reduzindo a variabilidade e revelando a real tendência de crescimento/decrescimento do número de internações para a tomada de decisão pelo gestor quanto a abertura das atividades econômicas e sociais. Além disso, entende-se necessário alterar o parâmetro da Fase 6 de < 0,5 para < 1,0, pois é inesperável uma redução de 50% da média móvel de internações em relação a média móvel de um período com relação ao período anterior de forma contínua e sustentada, e também remover os limites inferiores das fases 1 a 5 pois não há pertinência para manutenção dos mesmos, uma vez que quanto menor, melhor.

COMITÊ CIENTÍFICO DO PLANO DE RETOMADA

Por fim, consigna-se a aprovação do início da Fase 5 do Plano de Retomada, bem como a alteração dos indicadores 2,5 e 6.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
JORGE SALE DARZE
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR
LEONARDO DE OLIVEIRA EL-WARRAK
CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI
MARCIA FARIAS ROLIM
FLAVIO GRAÇA
PATRICIA GUTTMANN
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO
CRISTIANO CURCIO CHAME
ANTONIO ARAUJO DA COSTA
CARLA MANHAES
CARLOS ALBERTO COSTA ARAUJO
LUÍS FERNANDO PINTO GÂNDARA
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO
ROMULO CAPELLO TEIXEIRA
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
MARCO ANTONIO DE MATTOS
CELSO FERREIRA RAMOS FILHO
GABRIEL MASSOT

ANDERSON SIMOES
CESAR FONTES RODRIGUES
DANIEL GIANI
JOÃO PAULO SALGADO
VALESCA ANTUNES